



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruguaiiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55)3029-9999 - (55) 99908-6481 - Email: frutuguaiajec@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO N° 5004494-41.2023.8.21.0037/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: CRISTYAN FERNANDES ORLOV

Local: Uruguaiiana

Data: 07/03/2024

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 5004494-41.2023.8.21.0037

Natureza: JECRIM

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu: CRISTYAN FERNANDES ORLOV, CPF n° 02411509065, Rua General Hipólito, 2606 - AP 102 - São Miguel - 97502770 Uruguaiiana - RS, por incurso nas sanções do art. 147, ameaça.

Dados dos inquérito(s): 000268/2023-150621 Autuação: 22/08/2022 - URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA -

Dados da sentença: Extinta a punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão accito, em 05/03/2024, não transitada em julgado pois existe prazo em aberto, na presente data, para manifestação do Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por GISELE NILSON PIEGAS, Servidora de Secretaria, em 7/3/2024, às 16:57:5, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10055960447v2 e o código CRC 804a8244.

5004494-41.2023.8.21.0037

10055960447.V2